



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 24 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 988



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 332/2021)	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 329/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2021)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)	5
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 150/2021)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
ATOS OFICIAIS	8
EDITAL (CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 2021)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 332/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 332 /2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Agnelo Firmino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 070.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Agente Administrativo, por motivo de aposentadoria, o servidor **Agnelo Firmino da Silva.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 24 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 329/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 329/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Vania Lucia Torres
Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 044.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Coordenadora Pedagógica, por motivo de aposentadoria, a servidora **Vania Lucia Torres Guimarães.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **150-2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **120-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **072-2021**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, V, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: DANIEL MOREIRA MOURA JÚNIOR-ME, (CNPJ Nº 26.713.035/0001-61) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍDAS OU ORIGINAIS, DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, R\$ 402.680,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2038; 33903000/33903900; 0114000. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **120-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **072-2021**;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, V, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: DANIEL MOREIRA
MOURA JÚNIOR CNPJ Nº 26.713.035/0001-61, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍDAS OU ORIGINAIS,
DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, VALOR: R\$ 402.680,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA
REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2038; 33903000/33903900; 0114000.

Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 150/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa DANIEL MOREIRA MOURA JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.713.035/0001-61, através do Contrato Nº **150-2021**, assinado entre as partes dia 20/08/2021, a dar início a execução dos Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas genuínas ou originais, dos aparelhos odontológicos dos PSF'S do município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120-2021
DISPENSA Nº 072-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas genuínas ou originais, dos aparelhos odontológicos dos PSF'S do município de Wenceslau Guimarães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa DANIEL MOREIRA MOURA JÚNIOR-ME, CNPJ Nº 26.713.035/0001-61, cujo valor global da contratação será de R\$ 402.680,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 012/2019

Lote urbano, nº 0766, com área de terreno e construção medindo 225,602m², Perímetro de 63,860m, inscrição nº 01.01.021.0766.001, localizado na Travessa Maria Carvalho, nº 766, Bairro Centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45.460-000, com as seguintes confrontações. **Ao Norte**; com o posseiro **FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, que compreende a confrontação do vértice V02 (448140,049;8486485,940) ao Vértice V03 (448147,749;8486486,668) até o vértice 04 (448162,976;8486486,268). **Ao Sul**; com o posseiro **FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, que compreende a confrontação do vértice V05 (448162,259;8486475,800) até o Vértice V01 (448141,552;8486476,372). **Ao leste**; com o posseiro **FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, que compreende a confrontação do vértice V04(448162,976;8486486,268) até o vértice V05. **Ao Oeste**; com a **TRAVESSA MARIA DE CARVALHO**, que compreende a confrontação do vértice V01 até o Vértice V02. Tudo conforme planta, memorial descritivo e TRT nº BR20190333500 elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007.

MARLI PEREIRA SANTANA, brasileira, maior, solteira, professora, portadora do CPF nº 013.420.995-83, RG nº 09.119.661-29 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua São Joaquim, nº 766, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães-BA, Cep: 45.460-000.

Wenceslau Guimarães-BA, 23 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2021-SRP

No dia 19 de Agosto de 2021, o Município de Wenceslau Guimarães, por intermédio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães – Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, endereço na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, CEP 45.460-000, Wenceslau Guimarães, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora de RG nº 938763784, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 13, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 013-2021-SRP, registrar os preços da(s) empresa **MANOEL SANTANA DE ARAUJO FILHO**, localizada na Rua do Corante, 114, São José II, Wenceslau Guimarães-BA, Cep: 45460-000 inscrito no CNPJ sob o nº 27.052.139/0001-35, representado pelo Sr. Manoel Santana de Araújo Filho, inscrito no CPF 400.089.245-20 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 13, de 05/01/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de carro de som, que será utilizado para publicações de notas oficiais do município, especificados nos itens Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 013-2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS, SEM LIMITES À EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER SOLICITADO PARA A SEDE OU ZONA RURAL DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇOS. ESTES PODERÃO SER SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	HORAS	1250	R\$: 55,00	R\$: 68.750,00
TOTAL					R\$: 68.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão Presencial nº. 013-2021-SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Guimarães, 24 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MANOEL SANTANA DE ARAÚJO FILHO

Representante legal: Manoel Santana de Araújo Filho

CI: 0336991606 SSP/BA e CPF: 400.089.245-20

Instrumento de outorga de poderes contrato social